



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 17/2020

Cabo Frio, 22 de junho de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Institui o Regulamento Cemiterial e Capelas do Município de Cabo Frio, e dá outras providências”**.

A presente proposição tem como objetivo instituir o Regulamento Cemiterial e Capelas do Município de Cabo Frio, mediante disciplina da legislação local acerca da construção, do funcionamento, da utilização, da administração, da delegação, das concessões e regulação dos serviços e da fiscalização dos cemitérios públicos e privados, no âmbito do Município de Cabo Frio.

Pretende-se com a medida em tela preencher uma lacuna existente na legislação municipal, disciplinando e conceituando as atividades inerentes a administração e fiscalização cemiterial, através do regramento da implantação de novos cemitérios e a adequação dos existentes.

Ressalta-se que hoje o município de Cabo Frio atravessa uma grande crise na administração e fiscalização cemiterial, com desafios enormes a serem enfrentados, tais como superlotação e construção irregular de sepulturas.

Neste passo, dada a importância destes serviços e atividades, acreditamos que este Projeto de Lei tem muito a contribuir para o melhor desenvolvimento e organização desse setor o que se refletirá em um melhor serviço para a sociedade.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em regime de urgência.

Renovo nesta oportunidade expressões de elevada consideração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**